



Terça-Feira, 21 de Junho de 2022 - 20:42 (Colaboradores)

Coluna do Simpi: Sebrae e Simpi fecham parceria e programa 'Empresa Campeã' ganha força

Na reunião ficou acertado também, a participação do Sebrae no comitê do projeto Empresa Campeã.

Autor: SIMPI

Sebrae e Simpi
fecham parceria e
programa
"Empresa Campeã"
ganha força



Nesta semana, o Simpi Rondônia recebeu a visita do Superintendente do Sebrae, Samuel Almeida. Na ocasião, tratou-se sobre estudos de trabalhos a serem realizados em conjunto. Na reunião ficou acertado também, a participação do Sebrae no comitê do projeto Empresa Campeã. Para Samuel Almeida **“a reunião de alinhamento estratégico entre o Simpi e o Sebrae visa potencializar a atuação em prol das empresas de pequeno porte no Estado com ações/iniciativas convergentes que promovem a competitividade das empresas na região. Pela similaridade da atuação em ações que ajudam as empresas a terem um tratamento diferenciado referente ao ambiente de negócio e pelos resultados já alcançados sinaliza que efetivamente a parceria será de fundamental importância para o desenvolvimento e crescimento das empresas de**

tem por objetivo criar mecanismos de suporte a micro e pequenas empresas, auxiliando nas estratégias de compra, venda e entrega, passando pelas áreas de crédito, jurídica, tributária e contábil. E a partir disso irá te ajudar a aumentar as suas vendas. Entre em contato! Empresa Campeã veja mais:

É bom vender
para o governo e
agora ficou
mais fácil,
veja como



Os empreendedores de todo o país já podem participar, por meio do celular ou do tablet, de compras do governo federal que não exigem licitação. O aplicativo compras.gov.br permite que todo o processo de compra na modalidade dispensa de licitação ocorra 100% de forma digital em dispositivos móveis. Em maio, o aplicativo começou a receber cadastros dos empreendedores. A partir do segundo semestre, o aplicativo terá as funcionalidades ampliadas. A ferramenta passará a permitir a participação do empreendedor na etapa de lances na modalidade Dispensa Eletrônica. Criada pela lei de licitações e contratos, a Dispensa Eletrônica permite contratações diretas (sem licitação) as transações de até R\$ 17,6 mil para compras e serviços e de até R\$ 33 mil para obras e serviços de construção. E para isso precisam executar somente três passos para se credenciar no Sistema de Compras do Governo Federal. Primeiramente, é preciso baixar o aplicativo, em seguida, o fornecedor deve entrar o com login do Portal Gov.br (portal de serviços públicos do governo federal) e inserir o CNPJ ou o CPF. Após o credenciamento, o empreendedor está apto a participar de qualquer processo de compra pública com dispensa de licitação. O aplicativo informa diariamente as oportunidades disponíveis. Quem participar de um certame passará a receber todas as notificações relativas à concorrência, como avisos, esclarecimentos, homologação de item e convocação, entre outras.

A hora e a
vez do café
de açaí de
Rondônia



Inaugurando a participação dos associados no curtas “Minuto Simpi”, você vai conhecer uma bebida funcional que tem como base o caroço do açaí, produzida por uma pequena indústria regional, e que traz benefícios a saúde, pois regula o nível de índice glicêmico, um grande problema para os diabéticos. Outra notícia boa é que não apresenta contraindicações.

O industrial Ancles Júnior explica que é uma bebida interessante e ressalta as propriedades benéficas para a saúde do consumidor. É importante lembrar que é um produto 100% amazônico. E para você sócio do Simpi, que quer divulgar seu trabalho ou empreendimento, a partir de agora poderão utilizar o programa Minuto Simpi para divulgar seus produtos e de forma totalmente gratuita! No vídeo tem mais informações.

Assista:

Boa notícia! Comissão da Câmara aprova novo limite de faturamento para MEIs, Micro e Pequenas Empresas

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 108/21, que aumenta o limite da receita bruta anual do Microempreendedor Individual (MEI) de R\$ 81 mil para R\$ 144 mil, das microempresas, que passa de R\$ 360 mil para R\$ 869 mil e das empresas de pequeno porte, de R\$ 4,8 milhões para R\$ 8,6 milhões. Além disso, prevê a possibilidade do MEI contratar até dois funcionários e os novos valores passarão a vigorar a partir de 2023 e serão atualizados anualmente pela inflação. A proposta agora segue para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa. De acordo com especialistas, o aumento do limite de faturamento anual permite que empresas cresçam e gerem empregos.

Governo reabre fundo garantidor para MEI, Micro e Pequenas Empresas



O ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente do BNDES, Gustavo Montezano, anunciaram na tarde desta segunda-feira (20) que será reaberto o Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade garantia (PEAC-FGI). Nesta segunda fase, além das pequenas e médias empresas, serão apoiadas também as microempresas e os microempreendedores individuais (MEI), com a expectativa de poder alavancar mais de R\$ 20 bilhões em financiamentos até dezembro de 2023. PEAC-FGI - Trata-se de um programa de garantia operacionalizado por meio do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), que reduz a perda com inadimplência para instituições financeiras em novas operações com o público-alvo. Na prática, essas entidades se sentem mais seguras para emprestar mais e em condições mais favoráveis aos beneficiários, ampliando o acesso das empresas ao crédito e ajudando a aquecer a atividade econômica. Esta nova edição, viabilizada pela Medida Provisória 1.114/2022 evidencia o foco nas micro, pequenas e médias empresas. Ela contará com recursos já disponíveis no fundo garantidor, sem necessidade de novos aportes da União